

MARINHA DO BRASIL

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

NUP 63073.000833/2018-74

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46000/2019-006/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA, E A EMPRESA AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA EPP.

A União, por intermédio do Centro Logístico do Material da Marinha (CLogMat), com sede na Rua Primeiro de Março, nº 118, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 00.394.502/0554-70, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (IM) José Augusto Pinto de Almeida, Diretor, nomeado pela Portaria nº 257/MB/MD, de 09 de setembro de 2021, portador da carteira de identidade nº 536461-2, expedida pela MB, CPF nº 025.564.787-56, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.320.757/0001-03, sediada na Rua Coronel Ernesto Ribeiro, nº 144, casa 1, Neves, São Gonçalo-RJ, representada pelo Sr. Cosme José Mendes Barros, CPF nº 029.827.277-65, portador da carteira de identidade nº 09649070-1, expedida pelo Detran, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 63073.000833/2018-74, com fundamento no parágrafo 8, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M, acumulado de 12 meses, referente ao período de SET22 a AGO23, no importe de -7,20% (sete vírgula dois por cento negativo), conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 46000/2019-006/00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual estimado da contratação passa a ser de R\$ 8.666,06 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/740014

Fonte de Recursos: 0350700111

Programa de Trabalho: 174672

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: G424FCM01B4

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JOSE AUGUSTO
PINTO DE
ALMEIDA:025564787
56

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO PINTO
DE ALMEIDA:02556478756
Dados: 2023.11.06 18:23:09
-03'00'

JOSÉ AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente
 COSME JOSE MENDES BARROS
Data: 01/11/2023 10:22:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COSME JOSÉ MENDES BARROS
CPF: 029.827.277-65
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

ETIENNE MARTINS
BRASILIENSE:1313
3137778

Assinado de forma digital
por ETIENNE MARTINS
BRASILIENSE:13133137778
Dados: 2023.11.01 10:59:40
-03'00'

ETIENNE MARTINS BRASILIENSE
CPF: 131.331.377-78
Testemunha da MARINHA

EVERTON FREITAS DE
OLIVEIRA:125715297
14

Assinado de forma digital por
EVERTON FREITAS DE
OLIVEIRA:12571529714
Dados: 2023.11.01 15:14:43
-03'00'

EVERTON FREITAS DE OLIVEIRA
Terceiro Sargento (MA)
Testemunha da CONTRATADA